

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

INSTITUI O TÍTULO MULHER DESTAQUE “VIRGINIA TAMANINI”.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o prêmio “Mulher Destaque - Virgínia Tamanini” no Município de Santa Teresa, através do qual serão homenageadas pela Câmara Municipal, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º- O Prêmio "Mulher Destaque - Virgínia Tamanini" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos Vereadores.

Parágrafo único - Cada Vereador terá direito a uma indicação anual e deverá protocolar o nome da pessoa indicada até o mês de janeiro de cada ano.

Art. 3º - O Prêmio será entregue em Sessão Ordinária, no mês de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á na entrega do texto da moção, certificado, medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Cada mulher homenageada, após receber o Título, poderá fazer o uso da palavra para agradecimentos no tempo de até 5 (cinco) minutos.

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de fevereiro de 2023.

Dra. Mel - PSDB



JUSTIFICATIVA

A intenção do referido Projeto de Lei é de aproximar a Câmara Legislativa da população feminina, valorizando-a e colocando-a numa posição de merecido destaque com uma singela homenagem, cujo nome leva a figura de uma importante mulher do nosso Município, Virgínia Gasparini Tamanini, escritora, poetisa e esteta, roteirista, pintora, organizadora de bandas musicais e eventos diversos, empreendedora, a capixaba que escreveu, dentre um vasto acervo, o romance KARINA, descrevendo a vinda e a vida dos imigrantes italianos cujo cenário da história é o Município de Santa Teresa.

Premiar as mulheres que se destacam profissionalmente ou prestam relevantes trabalhos na área social. A premiação visa valorizar a mulher em todos os segmentos da sociedade que contribuam consideravelmente com o desenvolvimento e a inclusão social do nosso Município.

Relevante e justa é a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem para o desenvolvimento em nosso Município. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação que devem ser reconhecidas através da homenagem que aqui se propõe através do Projeto de Lei que é reapresentado, porém, com algumas adequações no texto da norma proposta anteriormente.

